

Alvacir Oliveira da Silva Antonio Mendes Valente

Carlos Maurício Lamego

Thiago Cardona Medina

Nataliá da Silva Caldeira

Ruan Francisco Rommel

INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA COM A COMUNIDADE



SÃO PAULO | 2026



Alvacir Oliveira da Silva Antonio Mendes Valente
Carlos Maurício Lamego Thiago Cardona Medina
Nataliá da Silva Caldeira Ruan Francisco Rommel

INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA COM A COMUNIDADE



SÃO PAULO | 2026



1.^a edição

Autores

Alvacir Oliveira da Silva

Antonio Mendes Valente

Carlos Maurício Lamego

Thiago Cardona Medina

Natália da Silva Caldeira

Ruan Francisco Rommel

INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA COM A COMUNIDADE

ISBN 978-65-6054-347-8



INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA COM A COMUNIDADE

1.^a edição

SÃO PAULO
EDITORA ARCHÉ
2026

Copyright © dos autores e das autoras.

Todos os direitos garantidos. Este é um livro publicado em acesso aberto, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado. Este trabalho está licenciado com uma Licença *Creative Commons Internacional* (CC BY-NC 4.0).



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

I61 Integração da polícia com a comunidade [livro eletrônico] / Alvacir Oliveira da Silva... [et al]. – 1. ed. – São Paulo, SP: Editora Arché, 2026.
57 p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-6054-347-8

1. Segurança pública – Brasil. 2. Polícia comunitária – Integração social. 3. Relação polícia-comunidade – Estudos acadêmicos. 4. Políticas de segurança – Universitário. I. Silva, Alvacir Oliveira da. II. Valente, Antonio Mendes. III. Lamego, Carlos Maurício. IV. Medina, Thiago Cardona. V. Caldeira, Natália da Silva. VI. Rommel, Ruan Francisco.

CDD 363.2

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Revista REASE chancelada pela Editora Arché.

São Paulo- SP

Telefone: +55 55(11) 5107-0941

<https://periodicorease.pro.br>

contato@periodicorease.pro.br

1ª Edição- *Copyright* © 2026 dos autores.

Direito de edição reservado à Revista REASE.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do (s) seu(s) respectivo (s) autor (es).

As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referenciais bibliográficos são prerrogativas de cada autor (es).

Endereço: Av. Brigadeiro Faria de Lima n.º 1.384 — Jardim Paulistano.

CEP: 01452 002 — São Paulo — SP.

Tel.: 55(11) 5107-0941

<https://periodicorease.pro.br/rease>

contato@periodicorease.pro.br

Editora: Dra. Patrícia Ribeiro

Produção gráfica e direção de arte: Ana Cláudia Néri Bastos

Assistente de produção editorial e gráfica: Talita Tainá Pereira Batista e José Rafael Santos da Silva.

Projeto gráfico: Ana Cláudia Néri Bastos,

Ilustrações: José Rafael Santos da Silva, Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista.

Revisão: Ana Cláudia Néri Bastos, José Rafael Santos da Silva e Talita Tainá Pereira Batista.

Tratamento de imagens: Ana Cláudia Néri Bastos

EQUIPE DE EDITORES

EDITORIA- CHEFE

Dra. Patrícia Ribeiro, Universidade de Coimbra- Portugal

CONSELHO EDITORIAL

Doutoranda Silvana Maria Aparecida Viana Santos- Facultad Interamericana de Ciências Sociais - FICS

Doutornada Alberto da Silva Franqueira-Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)

Me. Ubraniize Cunha Santos- Corporación Universitaria de Humanidades Y Ciencias Sociales de Chile

Doutorando Allysson Barbosa Fernandes- Universidad del Sol (UNADES)

Doutor. Avaeté de Lunetta e Rodrigues Guerra- Universidad del Sol do Paraguai- PY

Me. Victorino Correia Kinhama- Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul-Angola

Me. Andrea Almeida Zamorano- SPSIG

Esp. Ana Cláudia N. Bastos- PUCRS

Dr. Alfredo Oliveira Neto, UERJ, RJ

PhD. Diogo Vianna, IEPA

Dr. José Faijardo- Fundação Getúlio Vargas

PhD. Jussara C. dos Santos, Universidade do Minho

Dra. María V. Albaronedo, Universidad Nacional del Comahue, Argentina

Dra. Uaiana Prates, Universidade de Lisboa, Portugal

Dr. José Benedito R. da Silva, UFSCar, SP

PhD. Pablo Guadarrama González, Universidad Central de Las Villas, Cuba

Dra. Maritza Montero, Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Dra. Sandra Moitinho, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Eduardo José Santos, Universidade Federal do Ceará,

Dra. Maria do Socorro Bispo, Instituto Federal do Paraná, IFPR

Cristian Melo, MEC

Dra. Bartira B. Barros, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Roberto S. Maciel- UFBA

Dra. Francisne de Souza, Universidade de Aveiro-Portugal

Dr. Paulo de Andrada Bittencourt – MEC

PhD. Aparecida Ribeiro, UFG

Dra. Maria de Sandes Braga, UFTM

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores se responsabilizam publicamente pelo conteúdo desta obra, garantindo que o mesmo é de autoria própria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando que o trabalho é original, livre de plágio acadêmico e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Os autores declaram não haver qualquer interesse comercial ou irregularidade que comprometa a integridade desta obra.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Editora Arché declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art.º 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *ecommerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

RESUMO

O importante tema segurança pública hoje no nosso País pode ser compreendida a partir da extensão do papel que a polícia desenvolve em qualquer sociedade a atuação da polícia pode até mesmo definir no caráter do governo, portanto se polícia agindo prioritariamente de forma repressora, esse governo passa a ser reconhecido como arbitrário, mas se os governantes conseguem nortear a ação policial respeitando os direitos da população e os limites legais. A polícia comunitária representa uma prática de polícia próxima da sociedade e que, em função dos problemas vivenciados pela sociedade a mediação de conflitos é apontada como instrumento de segurança pública como responsabilidade de todos.

A integração entre a comunidade e a polícia acaba proporcionando uma aproximação entre a segurança do cidadão permitindo que a polícia consiga adequar aos conflitos.

Palavras-chave: Segurança Pública. Integração. Polícia Comunitária

ABSTRACT

The important topic of public safety in our country today can be understood by considering the extent of the role that the police play in any society. Police action can even define the character of the government; therefore, if the police act primarily in a repressive manner, that government becomes recognized as arbitrary. However, if the government manages to guide police action while respecting the rights of the population and legal limits, community policing represents a policing practice close to society and, due to the problems experienced by society, conflict mediation is pointed out as an instrument of public safety as a responsibility of all. The integration between the community and the police ultimately provides a closer relationship with citizen security, allowing the police to adapt to conflicts.

Keywords: Public Safety. Integration. Community Policing

RESUMEN

La importancia de la seguridad pública en nuestro país hoy en día se comprende mejor al considerar el papel fundamental que desempeña la policía en cualquier sociedad. La actuación policial puede incluso definir el carácter del gobierno; por lo tanto, si la policía actúa principalmente de manera represiva, ese gobierno es percibido como arbitrario. Sin embargo, si el gobierno logra guiar la actuación policial respetando los derechos de la población y los límites legales, la policía comunitaria representa una práctica policial cercana a la sociedad y, debido a los problemas que enfrenta la sociedad, la mediación de conflictos se destaca como un instrumento de seguridad pública, responsabilidad de todos. La integración entre la comunidad y la policía, en última instancia, proporciona una relación más estrecha con la seguridad ciudadana, permitiendo a la policía adaptarse a los conflictos.

Palabras clave: Seguridad pública. Integración. Policía comunitaria

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho procura destacar a importância da Integração das polícias com a comunidade, que é de extrema importância e pode ser compreendida como uma dimensão do papel que desenvolve em qualquer setor do nosso país, a forma em que a polícia atua prioritariamente no modo de agir de forma que reprime os cidadãos que ali vivem em seus bairros.

Enquanto necessidade Pública possuir uma dimensão diferente exercida por uma grandeza elevada de servidores públicos enquanto procedimentos de governo a população tudo aquilo que ele não consegue fazer por si só para o bem do território visando garantir um código de convivência social que expressa as vontades e desejos da população ali inserida.

Nas décadas de 70 e 80 a polícia acabou expandindo em diversos países introduzindo uma série de inovações em suas estratégias para lidar com o problema da criminalidade, e algumas estratégias apesar das experiências possuem diferentes características em comum com o fortalecimento da comunidade nas questões de segurança.

A influência dos fatores socioeconômicos no aumento da criminalidade e da violência, eles são elementos que compõem um tema de análise, o

qual devemos levar em consideração outros aspectos no contexto da atividade criminosa e a ausência de mecanismos de vigilância e de controle.

A pobreza ligada ao crime e da explicação deste pela ausência do próprio Estado e o desemprego, acabam contribuindo para reforçar a cultura das populações criminosas pois o mesmo intensifica o indiciamento das pessoas em áreas de grande concentração de classes marginalizadas e de menor poder aquisitivo.

A crença de que fatores sócios–estruturais, especialmente de natureza socioeconômica, são as causas da criminalidade e da violência e leva à formulação de políticas, com a intenção de desenvolver uma reforma social e individual tradicionalmente, na sociologia do crime e na criminologia brasileira, acreditava-se que resolvendo os conflitos sociais, estariam sanados os problemas da violência.

A questão segurança pública nos últimos anos tem sido um dos principais problemas enfrentados pela sociedade brasileira, no nosso cotidiano presenciamos manchetes relatando a sensação de insegurança vivida pela população a responsabilidade de manter a ordem pública faz com que o profissional não seja apenas um ofício e sim um profissional que age com respeito e responsabilidade e empenho na sua profissão em que exerce.

A integração entre a comunidade e a polícia desenvolve um caminho por meio do qual a segurança pública passa a ser entendida com responsabilidade de todos, facilitando a solução de conflitos, gerando reciprocidade de confiança entre o policial e a comunidade criando assim a polícia comunitária, estude os conflitos vividos por aquela população daquela localidade existente.

O ambiente da ação refere-se a um contexto socioeconômico, no qual ocorre a possibilidade de alvos e do enfraquecimento dos meios de vigilância mecanismos que geram a possibilidade de aumento considerável de delinquência em um segmento em específico da população.

A polícia comunitária promove a integração entre o policial e a comunidade, respeitando e resgatando os direitos humanos assegurando o bem-estar da coletividade e assim podendo garantir a segurança a tranquilidade e a paz a sociedade.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 01	17
SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	
CAPÍTULO 02	22
DIRETRIZES DA SEGURANÇA CIDADÃ	
CAPÍTULO 03	27
APROXIMAÇÃO DA COMUNIDADE COM OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
CAPÍTULO 04	35
POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO	
CONCLUSÃO	45
REFERÊNCIAS	50
ÍNDICE REMISSIVO	52

CAPÍTULO 01

SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

No Brasil, a ação direta da Segurança Pública no combate ao crime organizado tem sido de responsabilidade das instituições de segurança pública, que inclui Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e as Guardas Municipais; não há dúvidas que esses agentes de Segurança Pública e defesa civil são de extrema importância para a realização da ação profissional.

O Estado e sociedade entregam a esses Servidores Públicos as atividades de garantia da segurança de todos, responsabilidades que são totalmente atribuídas aos profissionais da área da segurança pública, seja ele de qualquer instituição de segurança.

A questão da segurança pública no Brasil (Polícia, Justiça e Sistema Penitenciário) tem sido entendida restritivamente como questão de justiça criminal essa integração entre as polícias oferece à comunidade um serviço policial descentralizado reconhecendo que a polícia não pode impor ordem à comunidade de fora para dentro, mas que as pessoas precisam ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso que pode

ser utilizado para auxiliar na intervenção e resolução dos conflitos existentes em determinadas situações.

Essa integração da comunidade e polícia é uma nova filosofia e uma nova estratégia organizacional que vem oferecendo a flexibilidade capaz de atender as prioridades e necessidades locais, à medida que elas mudam através das mudanças e transformações tecnológicas que o mundo vem sofrendo com o decorrer dos anos.

Este novo processo de relacionamento, baseado na confiança e no respeito mútuos, a polícia nada mais é como um catalisador, desafiando as pessoas a aceitarem sua participação e responsabilidade em atender as famílias que necessitam dos serviços prestados por estes profissionais da área de segurança pública.

1.1 Atuação Policial e Direitos Humanos

O Estado através dos agentes de segurança pública possui o dever de garantir a segurança devendo manifestar-se como a instituição de defesa e segurança com a função primordial de manter a ordem pública, a propriedade, a liberdade e a segurança.

Os direitos humanos garantem a liberdade, tanto no aspecto político quanto filosófico como o de Direito, entendo assim, os direitos

individuais, sociais e políticos essa admissão caracteriza a exigência de relações humanas dignas, especificamente entre governantes e governados.

O autor Friedrich Muller (1994, p.537-538) destaca que as normas de direito humano se encontram as representações dos valores da dignidade, liberdade e igualdade de todos os seres dotados de semblante humano.

Expressam condições necessárias e imprescindíveis para que qualquer ser humano sem distinção de raça, sexo, religião condições econômicas ou orientação sexual possa desenvolver-se como pessoa e participar plenamente da vida estas condições são as mesmas para todos os membros da espécie humana pois todos compartilham das mesmas necessidades básicas e possuem as mesmas características.

Observamos que em alguns países muitas ações violam os direitos humanos são originadas pelo Estado no que se refere à segurança pública, a responsabilidade é dos agentes da segurança que estão sendo alvo de críticas nos diversos segmentos da sociedade.

Art. 144-A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do

patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – polícia federal; II – polícia rodoviária federal; III- – polícia ferroviária federal; IV – polícias civis; V – polícias militares e corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 1998).

Em outras palavras, a segurança pública seria a garantia dada pelo Estado isenta de ameaça de violência a fim de as pessoas viverem socialmente sem conflitos, permitindo a todos a garantia plena de seus direitos assegurados na Constituição Federal, por meio do exercício da polícia.

CAPÍTULO 02

DIRETRIZES DA SEGURANÇA CIDADÃ

DIRETRIZES DA SEGURANÇA CIDADÃ

No século XX, houve uma renovação das teorias que lutam em defesa buscando uma nova forma de tratar a questão da violência e nesse contexto, destacamos o conceito segurança cidadã, cujo principal foco é a dignidade engajadas a essa nova visão as políticas de prevenção à criminalidade passam a aderir novas ações e segurança pública.

No Brasil, o PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública) com Cidadania onde foi instituído através da Lei 11.530 de 24 de outubro de 2007, e que começou a ser implantado em 2008 com o seu principal objetivo de articular as ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, desenvolvendo as ações de proteção às vítimas através dos programas sociais.

A lei que institui o PRONASCI é inovadora ao definir as seguintes diretrizes (BRASIL, 2007a):

I. Promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural;

- II. Criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;
- III. Fortalecimento dos conselhos tutelares;
- IV. Promoção de segurança e da convivência pacífica;
- V. Modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;
- VI. Valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;
- VII. Participação de jovens e adolescentes de egressos do sistema prisional, de famílias expostas à violência urbana e de mulheres em situação de violência;
- VIII. Ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos, esportivos e profissionalizantes;
- IX. Intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;
- X. Garantia de acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;
- XI. Garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos;

XII. Observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e das resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao PRONASCI;

XIII. Participação e inclusão em programas capazes de responder, de modo consistente e permanente, às demandas das vítimas da criminalidade por intermédio de apoio psicológico, jurídico e social;

XIV. Participação de jovens e adolescentes e situação de moradores de rua em programas educativos e profissionalizantes com vistas à ressocialização e reintegração à família;

XV. Promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as dimensões de gênero, étnicas, radicais, geracionais e de orientação sexual;

XVI. Transparência de sua execução, inclusive por meios eletrônicos de acesso público; e

XVII. Garantia da participação da sociedade civil.

Foram criados territórios de paz em espaços como regiões com altos índices de criminalidade e homicídios, onde se implementaria de uma forma no sentido de priorizar as diversas formas e ações para a

prevenção que seriam os núcleos de mediação, e o policiamento comunitário como por exemplo em conjunto com o Programa de Aceleração do Crescimento-PAC a articulação é uma das iniciativas propostas pela segurança.

A missão primordial dos policiais é diminuir a violência em diversos locais do nosso País e contribuir para a credibilidade entre a comunidade e o policial que ali está inserido para cuidar e proteger aqueles cidadãos daquela localidade ganhando uma relação de confiança.

CAPÍTULO 03

APROXIMAÇÃO DA COMUNIDADE COM OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

APROXIMAÇÃO DA COMUNIDADE COM OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

A questão da Segurança Pública no Brasil, no que se refere Polícia, Justiça e Sistema Penitenciário, tem sido entendida como questão de justiça criminal nos países economicamente desenvolvidos, a adoção do policiamento comunitário decorreu da constatação de que os modelos em vigência de alguns policiais não eram mais eficientes diante de alguns novos padrões de violência urbana que estavam mudando a população nos anos 1960 e meados de 1970.

As diferentes formas de violência criminal foram surgindo reivindicando por melhor acesso aos direitos da população que muitas vezes fica esquecida pelos nossos governantes. O desempenho das polícias em coibir essas manifestações de violência faz com que a presença dessas autoridades policiais contendo (reprimindo) as manifestações coletivas.

A miserável condição em que vive a maior parte da população do nosso país, oriunda do Poder Público, pode ser considerada a primeira grande razão para a explosão da violência ocasionada pela grande demanda que originou-se através da Globalização, baseada numa lógica

dos mercados, que não valoriza o ser humano e estimula o individualismo e a competitividade, que gera a concentração de renda e produz as desigualdades sociais, o tráfico de drogas responsável pelo grande número de jovens assassinados em nosso País.

A violência familiar muito contribuiu para o crescimento da violência os meios de comunicação, divulgam a violência de uma forma exacerbada, filmes, novelas e desenhos animados, fazendo com que aumente a criminalidade dentro das famílias a mídia tem a função de colocar nas mentes de cada cidadão uma cultura onde o terror domina e sabemos que isso não é realidade, dizendo a todos que não há solução para o problema, fazendo com que as pessoas aceitem a violência de uma forma mansa e pacífica.

Segundo o autor José Vicente da Silva Filho, define-se que a culpa também é da sociedade:

A sociedade tolera a desordem, iniciativas comportamentos desviantes e soluções agressivas aos corriqueiros conflitos humanos, além de consumir produtos de entretenimento que exploram a degradação do caráter humano dando audiência a programas chulos, oferecendo mercado para a prostituição contrabandistas e traficantes, mostrando no desrespeito e na violência do trânsito o quanto despreza a cidadania, a sociedade mais que se omitir, passa a ser

mantenedora e incentivadora do clima permissivo da transgressão da impunidade (FILHO ,1998:7)

Portanto acabam ocorrendo a perda dos valores que são essenciais para uma boa formação do ser humano deixando os conceitos éticos e morais de lado que é essencial para uma boa educação familiar.

O grande segredo é a comunidade conhecer o policial e o policial conhecer a comunidade onde ele vai atuar como profissional, e chamar pelo nome do cidadão isso aproxima mais as pessoas.

3.1 Teorizações iniciais sobre a polícia e a comunidade

As ações sociais da polícia hoje em dia são pouco divulgadas sendo que a comunidade vem perdendo a confiança sendo assim acabam não colaborando com a polícia e com a necessidade de confiar na instituição que tem como função proteger a comunidade as demandas policiais para a administração de conflitos sociais, em vários locais no nosso País, encontramos índices superiores a 60% dos boletins de ocorrência.

A emergência de uma nova possibilidade de tratamento e compreensão dos conflitos sociais cria alicerces de um novo método penal que os alicerces proporcionam para a construção de um novo

modelo de segurança pública mais centrado que assegura a prevenção do que repressão, trabalhando na construção de alternativas dialógicas e democráticas para a gestão dos conflitos.

Nas comunidades isso acaba acontecendo nos locais em que vivem que são de extrema vulnerabilidade social esse tipo de ação conjunta com a polícia e a comunidade proporciona o bem-estar daquela população trazendo uma maior segurança e também buscando a interação das famílias com os demais deixando os conflitos de lado e ajudando na construção do bem-estar social para toda a coletividade, onde há paz não encontramos desordem, brigas e vivemos melhor.

Essa mudança representa uma nova formação policial baseada na educação do cidadão em direitos humanos buscando na prática mecanismos e alternativas para a solução de conflitos que busca incluir a população para fazer parte da ação conjunta com a polícia no sentido de minimizar os conflitos existentes e aqueles que poderão surgir.

3.2 Princípios fundamentais para a atuação da polícia:

- Orientação para os problemas da comunidade que contribuam para diminuir a segurança pública;
- Apoio e parceria: polícia e comunidade;

- Direcionamento para os locais, horários e grupos associados à alta criminalidade.

A comunidade já está adquirindo uma aproximação da polícia, nos trabalhos desenvolvidos um retorno que nada mais é que a segurança a confiança que se adquire caminhando lado a lado polícia e comunidade trabalhando para o bem das comunidades mais carentes, a polícia tem como principal ferramenta de mão de obra a informação, uma vez que a investigação é muito importante e que seus agentes estejam inseridos na comunidade.

Exercendo as suas funções, ganhando confiança e credibilidade, com a população que ali reside, existe uma maior facilidade para atuar estratégica e funcionalmente, facilitando na resolução dos crimes e demonstrando uma maior eficiência da Polícia priorizando os problemas típicos da sociedade moderna.

O Governo Federal tem oferecido cursos aos policiais através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com o gerenciador PRONASCI (Programa Nacional de Segurança com Cidadania) possibilitando que os policiais se qualifiquem por meio virtual. Sabemos que um grande passo foi dado na qualificação de meios para o trabalho

desses policiais que trabalham na rua. Muitos deles não têm acesso ainda a computador, e nem sequer sabem operá-los.

CAPÍTULO 04

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

No policiamento comunitário, são usados esforços para que os programas de policiamento comunitário identifiquem as origens dos problemas propondo algumas metas e estratégias mais eficazes e com um custo reduzido para solucioná-los, pressionando as autoridades públicas para a mobilização de recursos necessários e fiscalizar os resultados das ações realizadas.

De acordo com os autores David Bayler e Jerome Skolnick (2001), relatam que os primeiros estudiosos sobre policiamento comunitário nos Estados Unidos, indicam quatro principais características desse tipo de policiamento:

1. Relação de reciprocidade entre a polícia e a população;
2. Descentralização do comando por área;
3. Reorientação da patrulha de modo a engajar a comunidade na prevenção do crime;
4. Emprego de civis na polícia e no trabalho de policiamento.
5. Essas definições passaram a dar maior ênfase aos seguintes aspectos:

6. Trabalho voltado para a prevenção do crime com base na comunidade;
7. Reorientação das atividades do trabalho policial para ênfase aos serviços não emergenciais;
8. Responsabilização da polícia em relação à comunidade;
9. Descentralização do comando.

O autor Bayley (1998) redefiniu seu conceito de policiamento comunitário a partir de quatro características fundamentais:

10. Realização de consultas à população sobre problemas, prioridades e estratégias de resolução;
11. Estratégia policial voltada para áreas e problemas específicos;
12. Mobilização da comunidade para autoproteção e para resolução de problemas que geram crimes;
13. Foco das ações na resolução de problemas geradores de crime e desordem (prevenção).

A integração da polícia com a comunidade desenvolve uma redução do crime e da desordem fazendo com que a polícia trabalhe cooperativamente com a população de cada bairro para identificar suas prioridades e resolver seus problemas ali existentes em cada família ali

inserida.

Em vários locais do mundo foram implantadas e tendem a seguir quatro normas: na prevenção e organização do crime tendo como principal aliado a comunidade, orientando as atividades de patrulhamento ressaltando os serviços não emergenciais, aumentando a responsabilização das comunidades locais existentes.

Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional fundamentadas, principalmente, numa parceria entre a população e as instituições de segurança pública e defesa social. Baseia-se na premissa de que tanto as instituições estatais, quanto a população local, devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas que afetam a segurança pública, tais como o crime, o medo do crime, a exclusão e a desigualdade social que acentuam os problemas relativos à criminalidade e dificultam o propósito de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. (BRASIL, 2008b).

O papel da polícia, acaba priorizando a resolução de problemas principalmente por meio da prevenção do bem-estar social da população a ação da polícia é uma estratégia organizacional, pois significa pôr em prática o que é idealizado para que seja concretizado, visando uma finalidade em comum os problemas de criminalidade inerentes à sociedade que acabaram acompanhando os avanços tecnológicos através

da sociedade moderna.

Destacamos algumas características da Integração da Polícia com a Comunidade:

1ª Característica: relação de confiança

O policiamento comunitário só ocorre onde há uma proximidade e uma confiança recíproca entre as polícias e a comunidade permitindo a realização de um trabalho em conjunto onde são realizadas tarefas e responsabilidades em bairros que se encontram em situação de extrema violência o primeiro esforço deve ser para o desenvolvimento de tarefas que possam favorecer a aproximação entre ambos e também desenvolver uma confiança.

2ª Característica: descentralização da atividade policial

É necessário que o policial esteja integrado às pessoas que vivem naquela comunidade para que ele contribua para o bem-estar dessas pessoas conhecendo o cotidiano e tenha alguma autonomia para tomar iniciativas nas atividades de segurança local. Permitindo uma interação com a comunidade e conhecendo as lideranças locais e informações fundamentais necessárias para o andamento do seu trabalho.

3ª Característica: ênfase nos serviços não emergenciais

As atividades são orientadas na prevenção do crime e resolução de conflitos desvendando as origens dos conflitos, prioritariamente tendo como base a prevenção tanto a comunidade, assumindo um papel mais ativo em relação à segurança, como da polícia, assumindo algumas funções que não se limitam apenas à repressão e aos atendimentos de emergência.

A prevenção é um trabalho fundamental, porque possui um grande poder de minimizar ou até mesmo evitar situações mais complexas de maior perigo ocorrendo conseqüentemente a diminuição a demanda da polícia nos atendimentos emergenciais.

4.1 Mudanças no modelo policial brasileiro caminhando para a integração

Um passo importante do Governo Federal foi a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública na tentativa de solucionar os graves problemas de segurança pública no Brasil em 1997 foi criada dentro estrutura do Ministério da Justiça se tornando um ator importante na implementação de políticas públicas de segurança pública no âmbito federal.

Aperfeiçoar o sistema de segurança pública brasileiro, por meio de propostas que integrem a política de segurança,

políticas sociais e ações comunitárias, de forma a prevenir e reprimir o crime, reduzir a impunidade, aumentar a segurança, a tranquilidade do cidadão brasileiro e resgatar a confiança no Poder Público. (BRASIL, 2000, p.4)

A intenção da Segurança Pública no Brasil é fortalecer os vínculos entre o Sistema Único de Segurança Pública a partir das polícias do Estado, as quais irão estabelecer relações com a Polícia Federal e com as guardas municipais.

Pode-se depreender que a integração significa uma intercomunicação de processos e estruturas das organizações policiais que aumenta e visa a sua eficiência e cria, de forma gradativa um ciclo completo de organizações, no médio ou longo prazo.

4.2 Passos para implementação da integração da polícia com a comunidade

A integração com a comunidade é o reconhecimento do trabalho que a comunidade pode oferecer às organizações responsáveis pela segurança pública nas resoluções de problemas que afetam diretamente a vida da comunidade e da polícia. O diálogo com as pessoas que integram envolve os policiais em eventos cívicos, culturais, e de negócios desenvolvendo o seu trabalho com agências sociais e tomando parte de

atividades educacionais recreativas com crianças nas escolas e também com a população daquelas comunidades em geral.

Segundo o autor (PERLMANN.1994p:4) as causas dos fatores que provocam a pobreza, a criminalidade e o baixo desenvolvimento social nas grandes cidades, principalmente nos países em desenvolvimento estão relacionadas à falta de planejamento urbano, à distribuição de renda e à carência de investimentos econômicos em políticas públicas visando a melhoria de qualidade de vida.

Auxiliando a comunidade o policiamento destaca o que a comunidade entende como prioridade para aquela área o que deve ser feito de imediato para obter um lugar seguro para viver, preservando a ordem e a proximidade entre a polícia e a comunidade, adquirindo uma maior confiança nas instituições públicas, e a participação ativa da comunidade nas mudanças.

4.3 A melhoria da educação como mecanismo de implantação do policiamento comunitário

As atividades relacionadas às educações procuram fundamentar-se em dois pilares: os indivíduos e a organização no atual estágio da administração, é imprescindível a atuação eficaz vinculada às

necessidades individuais do desenvolvimento profissional estão também associados ao atendimento aos progressos tecnológicos adquirindo a confiança para o profissional e capacitação.

Atuando em um cenário cada vez mais competitivo, acompanhando vários processos que possam obter o sucesso institucional conduzindo a maior satisfação pessoal à medida que as pessoas se tornam mais instruídas e desenvolvidas obtendo maior estado de dignidade e satisfação de bem-estar, tornando-se um profissional maior valioso para seus superiores e assim para a sociedade em geral com maior qualificação causando menos problemas ocasionando uma grande satisfação profissional assim o policiamento comunitário acaba contribuindo para o desenvolvimento profissional de cada cidadão que reside em bairros que possuem poucas estruturas.

A qualidade de vida e do desempenho profissional de cada cidadão depende fundamentalmente, da qualidade de preparação que ele recebeu. Portanto, as organizações que almejam sucesso naquilo que fazem, devem se preocupar sobremaneira com a busca da excelência na qualificação de seus recursos humanos. Para isso buscam-se métodos e técnicas de sensibilização e motivação do indivíduo, para que ele desempenhe satisfatoriamente as suas obrigações, sejam elas sociais ou profissionais. Atualmente profissionalizar é entendido como preparar alguém para o

exercício de uma atividade ou profissão. Entretanto, infere-se não tratar-se de uma preparação qualquer, vulgar, mas sim altamente qualificada, de modo a propiciar ao indivíduo condições de executar seu trabalho com desempenho satisfatório. Assim, profissionalização é preparação profissional com qualidade. (DIAS DA SILVA, 95, p.17)

Os policiais participam de cursos buscando o aperfeiçoamento na área de como tratar as famílias que acabam adquirindo uma confiança maior estabelecendo laços de confiança onde aquelas pessoas aceitam, ajuda desses profissionais porque ganham a confiança, portanto, é uma forma para garantir a ordem e bem-estar social coletivo e na aplicabilidade das normas, a fim de assegurar a harmonia e a pacificação social.

O ideal da segurança a partir da participação da coletividade, apontando para uma sociedade mais justa e fraterna, passa pela educação em direitos humanos, ou seja, os enfrentamos atuais para a construção da democracia no Brasil passam, necessariamente, pela ética e pela educação para a cidadania (Soares, 1997, p.12).

Trabalhar em prol da ordem pública não é uma tarefa fácil ainda mais se tratando na área da educação através da integração da polícia com a comunidade adotando uma relação de confiança tarefa que pode diminuir os medos existentes que a população tem enfrentado constantemente

através da insegurança, os jovens conseguem estudar com mais tranquilidade e segurança sabendo que os pais podem ficar tranquilos e que seus filhos terão segurança até as suas casas.

Atualmente o emprego operacional do policiamento é feito a pé, portanto, ele visa o contato mais próximo, e dessa forma agindo principalmente na prevenção nossa sociedade sofreu uma grande evolução e, a polícia por sua vez teve que se modificar e se moldar as novas necessidades da população obtendo um contato mais direto, adquirindo uma relação de respeito e confiança.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Portanto a missão primordial da polícia é a manutenção da ordem pública como autoridade buscando o bem-estar coletivo, para que para a população possa viver tranquila e que a insegurança da população não venha atingi-la, diretamente no seu cotidiano, o policiamento comunitário trouxe a integração entre a comunidade e a polícia deixando o policial mais próximo da comunidade, como uma forma estratégica para reestruturar as organizações policiais, portanto intimidando o crime organizado.

Sem a colaboração da sociedade, a polícia não pode melhorar os seus serviços e o seu desempenho e essa colaboração exige confiança e dedicação nos serviços prestados a comunidade em geral, o trabalho da comunidade ajudando a polícia e viabilizando a mediação de conflitos, a proposta de soluções por quem mais conhece as dificuldades cotidianas.

O monitoramento das atividades policiais, bem como a elaboração conjunta da política de segurança e prevenção ao crime organizado e demais outros crimes que existem, o policial para a população mais carente revela-se amigo, gerando a confiança mútua que é essencial ao combate á criminalidade.

O policial é um agente que presta serviços a comunidade em prol da segurança do cidadão a legitimidade social da comunidade em relação ao policial será avaliada pelo desempenho como profissional para lidar com as demandas sociais de segurança e também com a capacidade de conviver com os demais profissionais e serviços para melhorar a segurança daquela população que vive naquele bairro.

Para a maioria da população, a distância dos riscos e dos perigos é uma necessidade, mas para os policiais isso é uma profissão no que se entende por segurança pública por polícia e por atuação policial, buscamos entender que a eficiência dos agentes de segurança associando o conhecimento da realidade dos conflitos, qualificação profissional e ao conhecimento da realidade dos conflitos, à qualificação profissional e ao respeito dos direitos humanos.

Além de propiciar um bom relacionamento da população com os órgãos de Segurança, o trabalho desenvolvido pelos conselhos humaniza a polícia e conscientiza cada cidadão de que ele é também responsável pela manutenção da ordem pública e toda conduta em sentido oposto, causará prejuízo a ele próprio, como falamos, ocasionará prejuízo na população sem a integração da comunidade com a polícia.

Percebe-se que a polícia comunitária é como uma polícia próxima da população que encontra na mediação de conflitos um forte aliado como uma política preventiva de segurança sendo assim percebemos a existência de uma convergência de objetivos propostos por uma polícia comunitária atuante, por possuir um denominador na construção e na vivência da justiça social e direitos humanos na cultura de paz e do desenvolvimento humano.

A integração visa com que a polícia comunitária construa um relacionamento sólido e cooperativo entre a polícia e a sociedade interagindo em favor do bem comum destacando dessa união a função de prevenção criminal evitando maiores conflitos principalmente nos bairros que possuem uma deficiência de recursos.

Portanto, compete aos organismos de Segurança a aproximação às comunidades, quebrando o velho sistema onde a polícia atua sobre as consequências onde a polícia se antecipa ao crime com ações preventivas, percebendo e operando com a comunidade na melhoria e na qualidade de vida como direito e responsabilidade de todos.

Conter o crescimento da violência por meio da elaboração de políticas de segurança pública que respondam com menos repressão ao

conjunto de problemas sociais, é o grande desafio de toda sociedade democrática.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

BAYLER, David;SKOLNICK,Jerome. **Nova Polícia-** Inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas.3 ed..São Paulo: Edusp,2006 a.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Segurança Pública.** Polícia Comunitária 2008b Disponível em:
<http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJE9cff814ITEMID006F145729274FB3800A065051107PTBRNN,htm> >Acesso em: 01 jun2015.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL, 2003. **Segurança Pública para o Brasil.** Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública 2003.

DIAS DA SILVA, Oberdan. **f Profissionalização do Policial Militar Florestal.**PMESP,CAO-I/95, p.17.

FELTES, Thomas et al. **Segurança Cidadã e Polícia na Democracia.** Rio de Janeiro:Fundação Konrad Adenauer, 2013.

Disponível em: <http://www.pac.gov.br> acesso em 07 out 2015.

SOARES, Maria Victória Benevides Educação, Democracia e Direitos Humanos In: **Jornal da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos.** São Paulo Maio de 1997. p 12.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ações preventivas, 510

Agentes de segurança pública,

370, 371, 374, 376, 380, 415, 506

Aproximação, 326, 333, 340,

415, 424, 434, 466, 510

Artigo 144, 381

Atuação policial, 324, 330, 337,

375, 430, 506

C

Cidadania, 390, 422, 494

Combates ao crime organizado,

370, 400, 502, 504

Conflitos sociais, 348, 426, 427

Conselhos tutelares, 394

Constituição Federal, 383, 515

Criminalidade, 345, 346, 348,
389, 390, 404, 409, 418, 419,

433, 456, 461, 463, 504

Cultura de paz, 392, 508

D

Democracia, 494, 511

Descentralização, 372, 403, 445,

452, 467

Desigualdade social, 418, 461

Direitos humanos, 352, 367, 369,

375, 377, 378, 380, 392, 429,

494, 506, 508

E

Educação, 423, 429, 481, 484,

487, 494, 495

F

Fatores socioeconômicos, 346,

351

339, 409, 503, 508

Mídia, 419

G

Gestão de conflitos, 427

Globalização, 418

Governo Federal, 436, 473, 474

I

Insegurança, 349, 495, 502

Integração, 281, 283, 326, 327,

333, 334, 340, 341, 343, 350,

352, 367, 369, 372, 373, 458,

464, 473, 478, 479, 480, 495,

502, 507, 509, 523, 529, 535, 536

J

Justiça criminal, 372, 416

M

Mediação de conflitos, 325, 332,

O

Ordem pública, 349, 376, 381,

493, 495, 502, 507

P

PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), 409

Participação social, 367, 369, 408, 483, 494

Polícia Civil, 370, 382

Polícia Comunitária, 325, 327, 332, 334, 339, 341, 350, 352,

409, 416, 430, 441, 442, 443,

453, 460, 484, 486, 502, 508, 509, 514

Polícia Federal, 370, 381, 477

Polícia Militar, 370, 382, 517

Pobreza, 347, 482

Prevenção, 389, 390, 409, 427,
446, 449, 457, 458, 463, 470,
471, 472, 475, 504, 508, 509, 510

Profissionalização, 485, 490,
491, 492

PRONASCI, 390, 391, 403, 436

Q

Qualidade de vida, 461, 482, 487,
510

R

Reciprocidade, 350, 444, 466

Redes sociais e comunitárias, 393

Relação de confiança, 410, 424,
426, 434, 465, 466, 481, 483,
493, 495, 496, 503, 504

Ressocialização, 399, 405

S

Secretaria Nacional de Segurança
Pública, 436, 474, 516

Segurança cidadã, 386, 388, 389,
518

Segurança pública, 323, 324,
325, 327, 328, 332, 334, 335,
336, 339, 341, 346, 349, 350,
367, 369, 370, 371, 372, 374,
376, 380, 381, 383, 389, 390,
396, 397, 415, 416, 427, 431,
436, 460, 461, 474, 475, 477,
480, 506, 511, 514, 516

Sistema Único de Segurança
Pública, 477

T

Tecnologia, 373, 413, 463, 485

Tráfico de drogas, 418

V

Valores, 378, 423

Violência, 346, 348, 349, 383,

389, 398, 406, 410, 416, 417,

418, 419, 422, 466, 511

INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA COM A COMUNIDADE

Revista REASE chancelada pela Editora Arché.

São Paulo- SP.

Telefone: +55(11) 5107- 0941

<https://periodicorease.pro.br>

contato@periodicorease.pro.br

INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA COM A COMUNIDADE

ISBN: 978-65-6054-347-8

BR



9 786560 543478